Great Place To Work. Certificada Nov/2023 – Nov/2024 BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 21.567.179/0001-33

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026

RT 479/2026

Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital aberto

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía ações de companhia de capital aberto no valor de R$ 3.473.748, correspondente a 322,60% de seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em companhias de capital fechado foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Confronto das quantidades de ações detidas pelo Fundo com as respostas às circularizações;
- Avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria executados pelos auditores da Companhia Investida, incluindo a revisão de seus papéis de trabalho e da razoabilidade das conclusões alcançadas, no contexto das normas brasileiras de auditoria;
- Avaliação dos cálculos efetuados pela Administração do Fundo para determinação dos montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações financeiras; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em ações de companhias de capital aberto, consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administradora do Fundo para sua mensuração são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 21.567.179/0001-33

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**4.395**	**0,41%**	**2.123**	**0,07%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**4.395**	**0,41%**	**2.123**	**0,07%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	4.395	0,41%	2.123	**0,07%**
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**1.071.792**	**99,54%**	**3.096.744**	**99,93%**
Títulos de renda variável		**1.071.792**	**99,54%**	**3.096.744**	**99,93%**
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores	**5**	3.473.748	322,60%	4.010.617	129,42%
(-) Cessão de Ações em Garantia	**5**	(2.557.940)	-237,55%	(1.059.990)	-34,21%
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	155.984	14,49%	146.117	4,72%
Valores a receber		**642**	**0,05%**	**-**	**-**
Dividendos a receber	**5**	633	0,05%	-	**-**
Despesa Antecipada		9	0,00%	7	0,00%
Total do ativo		**1.076.829**	**100,00%**	**3.098.874**	**100,00%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**42**	**0,00%**	**42**	**0,00%**
Taxa de administração e gestão	**9**	23	0,00%	17	0,00%
Consultoria e auditoria		19	0,00%	25	0,00%
Total do passivo		**42**	**0,00%**	**42**	**0,00%**
Cotas integralizadas		2.092.233	194,30%	2.092.233	67,52%
Amortização	**8**	(9.965)	-0,92%	-	-
Lucros acumulados		(1.005.481)	-93,38%	1.006.599	32,48%
Total do patrimônio líquido		**1.076.787**	**100,00%**	**3.098.832**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.076.829**	**100,00%**	**3.098.874**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 21.567.179/0001-33

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	519	1.355
		519	**1.355**
Resultado de equivalência patrimonial			
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores		(536.869)	935.421
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	23.020	11.523
(-) Cessão de Ações em Garantia	**5**	(1.497.950)	58.819
		(2.011.799)	**1.005.763**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(361)	(213)
		(361)	**(213)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(11)	(189)
Taxa de custódia	**10**	(368)	(77)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(54)	(34)
Outras	**10**	(6)	(6)
		(439)	**(306)**
Resultado do exercício		**(2.012.080)**	**1.006.599**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(2.012.080)**	**1.006.599**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 21.567.179/0001-33

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Prejuízos acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**612.660**	**-**	**-**	**612.660**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	1.485.000	-	-	1.485.000
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(5.427)	-	(5.427)
Lucro líquido do exercício		-	-	1.006.599	1.006.599
Em 28 de fevereiro de 2025		**2.097.660**	**(5.427)**	**1.006.599**	**3.098.832**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(9.965)	-	(9.965)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(2.012.080)	(2.012.080)
Em 28 de fevereiro de 2026		**2.097.660**	**(15.392)**	**(1.005.481)**	**1.076.787**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ n° 21.567.179/0001-33

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(355)	(208)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(17)	(77)
Pagamento de taxa de custódia	(368)	(180)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(57)	(34)
Outros pagamentos operacionais	(6)	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(803)**	**(505)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de juros e dividendos sobre capital próprio	12.521	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**12.521**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	1.485.000
Amortização de cotas	(9.965)	(5.427)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(9.965)**	**1.479.573**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**519**	**1.355**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.272**	**(8.687)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**2.123**	**10.810**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**4.395**	**2.123**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros acumulados	**(2.012.080)**	**1.006.599**
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(519)	(1.355)
(-) Cessão de Ações em Garantia	1.497.950	(58.819)
Equivalência patrimonial de ações de companhias com negociação	536.869	(935.421)
Equivalência patrimonial de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(23.020)	(11.523)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(3)	14
Caixa líquido das atividades operacionais	**(803)**	**(505)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Genoma III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída em foi constituída em 02 de janeiro de 2015, e iniciou suas atividades em 16 de dezembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio fechado. A Classe possui prazo de duração de 20 (vinte) anos, a contar do início das atividades da Classe, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em Assembleia Especial de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora").

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou a Classe como "Não Entidade Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando que a Classe não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

i. A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões nem a indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe.

ii. A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno por meio da apreciação do capital investido, renda ou ambos;

iii. A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

iv. A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 27 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento” na demonstração do resultado.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes à serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

4. Ativos financeiros de liquidez

Cotas de fundos de investimento de renda fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme demonstrado abaixo:

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	27.717.359/0001-30	830.521	4.395	2.592.816	2.123
Total			**4.395**		**2.123**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 519 (2025 – R$ 1.355) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõem a carteira da Classe.

BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

O BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("BTG CDB") foi constituído em 19 de outubro de 2017, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 20 de novembro do mesmo ano, a partir da cisão parcial das cotas do BTG Pactual CDB I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado.

A gestão da carteira do BTG CDB é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A DTVM e a administração é realizada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O BTG CDB tem como objetivo, por meio de uma gestão ativa nos mercados de juros, com possibilidade de operações para proteção de carteira, superar a performance do CDI divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O BTG CDB destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As demonstrações financeiras do BTG CDB relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 27 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.1 Título de renda variável

a) Ações de companhia com negociação em bolsa de valores

Os investimentos em ações de companhia com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Investimento	2025	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de participação
Diagnósticos da América S.A.	634.724.570	50,60%	-	-	634.724.570	50,60%

Investimento	2024	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de participação
Diagnósticos da América S.A.	161.794.251	21,49%	472.930.319	-	634.724.570	50,60%

Movimentação no valor contábil das ações

Investimento	2025	Integralização de ações	Compra de ações	Redução de capital	Dividendos recebidos / destacados	Venda de ações	Resultado de Equivalência Patrimonial	2026
Diagnósticos da América S.A.	4.010.617	-	-	-	-	-	(536.869)	3.473.748
Total	**4.010.617**	**-**	**-**		**--**	**-**	**(536.869)**	**3.473.748**

Investimento	2024	Integralização de ações	Compra de ações	Redução de capital	Dividendos recebidos / destacados	Venda de ações	Resultado de Equivalência Patrimonial	2025
Diagnósticos da América S.A.	1.575.196	-	1.500.000	-	-	-	935.421	4.010.617
Total	**1.575.196**	**-**	**1.500.000**	**-**	**-**	**-**	**935.421**	**4.010.617**

Seguem informações sobre a companhia com negociação em bolsa de valores que compõem a carteira de investimentos:

Diagnósticos da América S.A ("DASA")

A DASA "Controladora" e em conjunto com suas controladas "Grupo DASA" ou "Companhia", com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, é uma sociedade anônima de capital aberto com o seu registro concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 5 de novembro de 2004, código de negociação DASA3, para negociação dos seus valores mobiliários no mercado de bolsa.

A Companhia através de suas próprias operações bem como também através de suas controladas, tem como objeto social a prestação de serviços:

(i) Médicos ambulatoriais com abrangência para consultas médicas presenciais e por telemedicina, procedimentos ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e administração de medicamentos (terapias) para pacientes particulares ou empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar ou outras modalidades de custeio da saúde.

(ii) Auxiliares de apoio diagnóstico a pacientes particulares ou empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados; bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico, exclusivamente por meio de empresas médicas especializadas, principalmente nas áreas de: (i) citologia e anatomia patológica; (ii) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (iii) medicina nuclear.

(iii) Prestar serviços hospitalares; propiciar o atendimento médico e ambulatorial nas suas instalações; servir de campo de aperfeiçoamento de médicos, enfermeiros e outros profissionais relacionados a essas atividades; e proporcionar meios para a pesquisa e investigação científica. Os serviços são prestados através da Ímpar, empresa controlada da Companhia, nos hospitais Hospital 9 de Julho, Complexo Hospitalar Niterói, Hospital São Lucas Copacabana, Hospital Brasília, Maternidade Brasília, Hospital Santa Paula e Hospital Águas Claras.

(iv) Prestação de serviços de coordenação de cuidado, monitoramento remoto, gestão de saúde populacional, assistência médica e paramédica domiciliar, e atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Desenvolvimento de consultoria para empresas e operadoras de saúde no desenvolvimento de modelos de gestão de saúde, novos modelos de remuneração, controle de risco e gestão de rede assistencial. Os serviços são realizados através da Santa Celina, empresa controlada da Companhia.

(v) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, produtos digitais incluindo aplicativos, processamento e tratamento de dados, serviço de internet, hospedagem, desenvolvimentos de provedores e outras atividades relacionadas, consultoria, suporte, manutenção e outros serviços relacionados a tecnologia da informação. Os serviços são realizados pela Companhia através da sua marca Nexa.

(vi) Desenvolvimento e licenciamento de modelos preditivos utilizando tecnologia da informação e ciência de dados. Os serviços são realizados através da Genia, Nobeloy e Optiren.

(vii) Prestação de serviços de corretagem, venda de planos de saúde, análise de dados, consultorias para redução de sinistro e gestão de saúde para empresas. Os serviços são prestados pela Companhia através de suas marcas Dasa Empresas (Allbrokers) e futuramente pela Gesto Saúde.

(viii) Exploração de atividades relativas a (i) elaboração, edição, publicação e distribuição de jornais, livros, revistas, periódicos e outros veículos de comunicação escrita, destinados à divulgação científica ou das atividades compreendidas no âmbito de atuação da Companhia

(ix) outorga e administração de franquia empresarial, compreendendo fundo de propaganda e divulgação, treinamento e seleção de mão-de-obra, indicação de fornecedores de equipamentos e material de pesquisa (iii) realização de exames em alimentos e substâncias para fins de avaliar riscos ao ser humano; (iv) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares, conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral.

Para fins de análise e tomada de decisão por parte da administração, as operações da Companhia são geridas por três seguimentos: (i) cuidados ambulatoriais e coordenação de cuidados - especificamente em relação a características econômicas, prestação de serviços e processos de produção, tipo de cliente, fornecedores e processo logístico, formado por unidades de atendimento e núcleos técnicos de operações, (ii) hospitais e oncologia – através da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., controlada da Companhia, formada por hospitais localizados nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, conforme demonstrada na nota explicativa nº 2 e (iii) Operações Internacionais - serviços auxiliares de apoio ao diagnóstico, formado por unidade de atendimento e núcleos técnicos de operações localizados na Argentina e Uruguai. O conselho de administração analisa os relatórios pelo menos trimestralmente.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital de 15 de maio de 2024, foi aprovado a celebração do instrumento de AFAC para aumento de capital no montante total de R$1.500.000, integralizados pelo fundo em sua totalidade em 10 de junho de 2024.

Conforme fato relevante de 25 de novembro foram subscritas por meio da capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital 472.930.319 ações da Dasa pelo fundo.

As demonstrações financeiras da DASA relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 26 de março de 2026, sem ressalva (as demonstrações financeiras da DASA estão disponíveis para consulta em https://www.dasa3.com.br/).

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Total do ativo	17.803.851	21.345.574	18.562.235	26.458.471
Total do passivo	10.938.735	13.419.567	11.669.230	18.522.823
Patrimônio líquido	6.865.116	7.926.007	6.865.116	7.926.007
Resultado dos exercícios	(1.151.989)	(1.198.990)	(1.134.714)	(1.193.951)

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuí ações alienadas da DASA3 de sua titularidade equivalentes a 634.724.570.

Abaixo o quadro com a movimentação ocorrida durante o exercício.

Saldo inicial 29 de fevereiro de 2024	**(1.118.809)**
Baixa alienação	1.118.809
Constituição alienação	(1.059.990)
Saldo final 28 de fevereiro de 2025	**(1.059.990)**
Atualização Cessão Fiduciária	(1.497.950)
Saldo final 28 de fevereiro de 2026	**(2.557.940)**

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve a liquidação das debêntures de série única (CRSM14), resultando na consequente reversão da provisão para perdas esperadas tendo em vista a baixa da alienação anterior das ações da DASA3 de titularidade do Fundo.

Conforme Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças de 07 de fevereiro de 2025, foi realizada cessão fiduciária, em garantia das Obrigações Garantidas conforme contrato, dos dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições decorrentes das Ações Alienadas de DASA3, sendo esta a totalidade das ações detidas pela Classe na Data.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a cessão fiduciária foi atualizada conforme variação da cotação da ação alienada, gerando resultado negativo de R$ 1.497.950 para a Classe.

b) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Investimento	2025	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de participação
PTR14 Investimentos Imobiliários S.A.	139.700.000	42,07%	13.160.633	-	152.860.633	42,07%

Investimento	2024	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de participação
PTR14 Investimentos Imobiliários S.A.	139.700.000	42,07%	-	-	139.700.000	42,07%

Movimentação no valor contábil das ações

Investimento	2025	Integralização de ações	Compra de ações (*)	Redução de capital	Dividendos recebidos / destacados	Dividendos a receber	Resultado de Equivalência Patrimonial	2026
PTR14 Investimentos Imobiliários S.A.	146.117	-	13.153	-	(12.521)	(633)	23.020	155.984
Total	**146.117**	**-**	**13.153**	**-**	**(12.521)**	**(633)**	**23.020**	**155.984**

Investimento	2024	Integralização de ações	Compra de ações	Redução de capital	Dividendos recebidos / destacados	Dividendos a receber	Resultado de Equivalência Patrimonial	2025
PTR14 Investimentos Imobiliários S.A.	145.492	-	-	-	(10.198)	-	11.523	146.117
Total	**145.492**	**-**	**-**	**-**	**(10.198)**	**-**	**11.523**	**146.117**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

PTR14 Investimentos Imobiliários S.A ("PTR14")

A PTR 14 é uma sociedade anônima de capital fechado com sede social localizada na Avenida das Américas, nº 4.200 – bloco 5 – sala 501, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.640- 02. Suas atividades preponderantes são: compra, venda e locação de imóveis próprios, participação em outras companhias e a administração condominial de imóveis próprios ou de terceiros.

As demonstrações financeiras da PTR14 relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 abaixo, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 31 de março de 2026, sem modificação de opinião e com a seguinte ênfase:

*"**Transações com partes relacionadas (Receitas de aluguéis)***

Conforme descrito na nota explicativa n° 5, a Companhia possui receitas auferidas com locação de imóveis para partes relacionadas. Caso estas transações fossem realizadas com terceiros os valores e termos praticados poderiam ser diferentes dos estipulados atualmente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

	31/12/2025	31/12/2024
Total do ativo	378.444	399.555
Total do passivo	7.649	46.809
Patrimônio líquido	370.795	352.746
Resultado dos exercícios	41.094	27.348

(*) Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social com a emissão de 31.282.703 novas ações ordinárias, pelo preço de subscrição de um real por ação. A Classe realizou a integralização de R$ 13.161 mediante capitalização de saldo da conta de reserva de lucros e de créditos detidos contra a Companhia, a título de "Dividendos a Pagar" constantes no balanço patrimonial da Companhia.

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Adendo II ao Regulamento. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido adendo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe, de forma não exaustiva, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados na Classe serão remunerados conforme esperado pelos Cotistas, devendo o investidor que decidir aplicar recursos na Classe estar ciente e ter pleno conhecimento de que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Aqueles que estejam interessados em investir na Classe devem ler o Adendo II ao Regulamento antes da subscrição de Cotas.

Fatores de Risco Aplicáveis à Classe Única

(i) Risco de Concentração da Carteira: a Classe pode concentrar seus investimentos em determinados setores ou emissores, aumentando a exposição ao risco associado a eles. Em razão disso, o eventual insucesso relacionado a um investimento realizado pela Classe pode vir a afetar negativamente outros investimentos da Classe, e, via de consequência, depreciar de forma significativa seu patrimônio líquido;

(ii) Risco de Mercado: o valor dos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das Sociedades Investidas. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a Carteira, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por longos períodos e/ou indeterminados;

(iii) Risco de Liquidez: a Classe pode eventualmente não estar apto a efetuar, dentro dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, pagamentos relativos à amortização de Cotas, em decorrência de condições de mercado ou outros fatores que acarretem a falta de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe;

(iv) Risco Socioambiental: as operações da Classe, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que a Classe, as Sociedades Investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Sociedade Investida ou sociedades por ela investidas e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas Sociedades Investidas estão sujeitas ao risco social, sobretudo de

natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades da Classe, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das Cotas.

(v) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos: A Classe está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais;

(vi) Risco de Perdas Superiores ao Capital Comprometido: A Classe, como sócia das Sociedades Investidas, está exposta ao risco de desconsideração da personalidade de jurídica, estando os Cotistas diretamente expostos ao risco de arcarem com passivos e contingências advindas das Sociedades Investidas. Tais passivos e contingências poderão sujeitar o Cotista a perdas superiores ao capital investido, assim como ao Capital Comprometido;

(vii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou pelas contrapartes das operações da Classe, o que pode ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

(viii) Risco de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

O governo federal regularmente realiza alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Estas alterações podem incluir alterações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação e entrada em vigor de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. Sem prejuízo, algumas destas medidas poderão sujeitar o Fundo, as Sociedades Investidas, e os demais ativos do Fundo, bem como os Cotistas, a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as

regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às Sociedades Investidas, às sociedades por estas investidas e aos Cotistas permanecerão em pleno vigor, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade.

(ix) Risco de Amortização de Cotas em ativos financeiros: O Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de ativos financeiros. Nestas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os ativos financeiros.

(x) Risco de Concentração dos Investimentos da Classe: Os investimentos da Classe poderão ser efetuados em um número restrito de Sociedades Investidas ou mesmo em uma única Sociedade Investida. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única Sociedade Investida, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal Sociedade Investida. O mesmo se aplica no caso de as Sociedades Investidas investirem em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

Riscos Relacionados às Sociedades Investidas e às sociedades por elas investidas:

(xi) Riscos Operacionais e Risco de Concentração no âmbito das Sociedades Investidas. Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora o Fundo tenha de regra a participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedades Investidas e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo

conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Sociedades Investidas e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

(xii) Incerteza sobre o futuro. Os resultados futuros das Sociedades Investidas estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional, muitos dos quais estão fora de controle do Fundo. Essas incertezas decorrem, dentre outros fatores do (i) risco de surto de doenças ou pragas em animais ou plantações que afetem a condução das operações; (ii) riscos sanitários possíveis ou efetivos relacionados à área de atuação das Sociedades Investidas, (iii) riscos fundiários relacionados aos imóveis de propriedade das Sociedades Investidas,

risco de invasão de terras por movimentos sociais para ocupação de solo rural, (v) risco de condições climáticas adversas ou outros acontecimentos extremos, imprevistos e fora do alcance das Sociedades Investidas e (vi) riscos relacionados a mudanças nas preferências do mercado consumidor. Assim, as Sociedades Investidas podem enfrentar fatores e circunstâncias imprevisíveis que gerem um efeito adverso sobre o Fundo e o valor das Cotas.

(xiii) Risco de responsabilidade civil. As Sociedades Investidas podem ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros. O Fundo não pode garantir que as apólices de seguro, quando contratadas, serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância dos subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante as Sociedades Investidas ou em contratar seguros pode ter um efeito adverso para o Fundo. Além disso, o Fundo não pode assegurar que as Sociedades Investidas serão capazes de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Esses fatores podem gerar um efeito adverso sobre o Fundo e sobre o valor das Cotas.

(xiv) Risco de inadimplência. As Sociedades Investidas estão sujeitas à inadimplência de seus clientes quanto às obrigações por eles assumidas nos respectivos contratos, o que pode impactar negativamente sua situação financeira.

(xv) Surtos de doenças de gado (bovino, suínos, etc). Novos surtos de doenças que acometem gados no Brasil podem levar a diversas consequências adversas nas atividades das Sociedades Investidas, como por exemplo, a diminuição forçada da oferta dos produtos, restrições de vendas no mercado interno e/ou no mercado internacional, o cancelamento de contratos por parte de clientes das Sociedades Investidas e a redução da demanda dos consumidores finais. Assim, tais surtos podem afetar substancialmente as operações das Sociedades Investidas pelo Fundo, consequentemente prejudicando os resultados do próprio Fundo de forma adversa.

(xvi) Risco de pragas. As atividades agrárias das Sociedades Investidas podem ser impactadas negativamente pela proliferação de pragas na área cultivada, ocasionando diversas consequências adversas, dentre as quais destaca-se a possibilidade de diminuição da quantidade produzida e encolhimento das margens das Sociedades Investidas, o que poderá impactar substancialmente nos resultados do Fundo.

(xvii) Flutuação dos preços de mercado dos produtos agropecuários. A oscilação dos preços dos produtos agropecuários pode afetar negativamente o resultado das Sociedades Investidas. As Sociedades Investidas não necessariamente contratam ou contratarão operações de hedge para a integralidade dos seus produtos. Os preços que as Sociedades Investidas serão capazes de obter pelos seus produtos depende de diversos fatores fora do controle das Sociedades Investidas, incluindo, mas não se limitando: (i) aos preços praticados no mercado internacional, que historicamente, sujeitam-se a flutuações significativas; (ii) a condições meteorológicas, condições regionais adversas e situação de conflitos no campo; (iii) estratégias de negócios de empresas relevantes no cenário nacional e internacional em que atua a respectiva Sociedade Investida; (iv) os meios de transporte disponíveis e o nível de desenvolvimento da infraestrutura nas regiões em que as Sociedades Investidas operam, ou modificações nas condições da infraestrutura para concorrentes das Sociedades Investidas; (v) oferta e demanda por produtos concorrentes ou substituto

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos.

A Classe não operou com instrumentos derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio do Classe será representado por uma única subclasse de Cotas

Emissões

As Cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, terão forma nominativa e escritural, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações, incluindo o direito de comparecer às Assembleias de Cotistas, sendo atribuído a cada Cota o direito equânime de voto, ressalvadas as hipóteses de impedimento e/ou suspensão de direitos de voto previstas no Anexo I e na regulamentação aplicável.

A propriedade das Cotas presumir-se-á pela conta de depósito das Cotas aberta em nome do Cotista, e o extrato das contas de depósito representará o número inteiro ou fracionário de Cotas pertencentes ao Cotista.

A Primeira Emissão, incluindo o montante e demais características, foi aprovada no ato de constituição do Fundo e da Classe. Caso sejam integralizadas Cotas durante o processo de distribuição, tais valores deverão ser alocados em Ativos Financeiros.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas Emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor. O preço de Emissão das Cotas objeto da nova Emissão deverá ser fixado com base no valor patrimonial das Cotas, nas perspectivas de rentabilidade da Classe ou no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado.

Ao subscrever ou adquirir Cotas, o investidor deverá assinar Termo de Adesão, no qual declarará que conhece e está ciente de todos os termos e condições da Classe e do Fundo, em especial dos riscos aplicáveis ao investimento nas Cotas, e, para a subscrição de Cotas, Compromisso de Investimento e/ou Boletim de Subscrição, conforme o caso.

As Cotas poderão ser integralizadas à vista ou mediante Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou de Ativos Financeiros, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva Emissão, observadas as condições estabelecidas nos respectivos Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento, conforme o caso.

Na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento e/ou necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo e/ou da Classe, o Administrador, de acordo com as instruções do Gestor, conforme deliberado pela Assembleia Especial de Cotistas, realizará Chamadas de Capital.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve emissão de cotas (2025 – 1.344.178,8003 cotas no montante de R$ 1.485.000).

Resgate

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Anexo I do Regulamento.

Amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Anexo I e do Suplemento referente a cada Emissão de Cotas.

Sujeito à prévia instrução dada pelo Gestor, conforme deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas. Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte. Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o Administrador deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$ 9.965 (2025 – R$ 5.427).

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração das cotas e gestão da carteira de ativos, será devida pela Classe uma remuneração conjunta aos Prestadores de Serviços Essenciais, calculada em base de 252 dias e incidente sobre o patrimônio líquido total dos fundos de investimento indicados no Regulamento, considerados em conjunto com o patrimônio líquido da Classe, conforme a composição do PL Agregado.

A remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais será escalonada na margem, de forma incremental, conforme as seguintes faixas:

- 0,03% a.a. sobre o PL Agregado de R$ 0,00 até R$ 1.000.000.;
- 0,02% a.a. sobre o PL Agregado entre R$ 1.000.000 e R$ 2.000.000;
- 0,01% a.a. sobre o PL Agregado acima de R$ 2.000.000.

Para fins de cálculo e cobrança da remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, os patrimônios líquidos dos seguintes fundos de investimento deverão ser considerados em conjunto com o patrimônio líquido da Classe:

- BTG 1122P G Fundo de Investimento em Cotas de FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada;
- BTG 1122 G Fundo de Investimento Multimercado;
- BTG 2160 Fundo de Investimento em Cotas de FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada;
- BTG 3921 G Fundo de Investimento Multimercado;
- BTG Horus Fundo de Investimento em Cotas de FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada;
- Pamplona Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada;
- Fundo de Investimento em Participações Genoma II Multiestratégia Responsabilidade Limitada;
- BTG 1122P G2 Fundo de Investimento em Ações;
- Cromo Fundo de Investimento em Participações;
- Genoma PG Fundo de Investimento em Ações.

A remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais respeitará o mínimo global anual de R$ 996, calculado de forma proporcional ao PL Agregado, nos termos do Regulamento.

A Taxa de Administração corresponderá a 10% da remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais.

A Taxa de Gestão corresponderá a 90% da remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais.

A remuneração conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais será calculada e provisionada diariamente, pelo critério pro rata temporis, a partir da data da primeira integralização, e paga mensalmente no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 361, apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Taxa de Administração e gestão” (2025 – R$ 213). O saldo a pagar à Administradora em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 23 (2025 – R$ 17).

Taxa de Performance

Não será cobrada da Classe taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas. Em cada nova emissão de cotas, será admitida a cobrança de taxa de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas da oferta da nova emissão de cotas, a ser paga pelos subscritores das novas cotas no ato da respectiva integralização, se assim for deliberado em Assembleia Especial de Cotistas.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	361	0,01%	213	0,01%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	54	0,00%	34	0,00%
Despesas de taxa de controladoria	-	0,00%	77	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	11	0,00%	189	0,01%
Despesa de Taxa de custódia	368	0,01%	-	0,00%
Outras	6	0,00%	6	0,00%
Total	800	0,02%	519	0,02%

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	572,2944	64,93
2025	1.631,8750	47,77%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro, de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento".

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram apurados, para fins de controle de subconta de avaliação, os valores abaixo:

Data base	Subconta de avaliação
Maio 2025	757.605
Novembro 2025	749.791

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A. (até 31 de agosto de 2023 era prestado pelo Oliveira Trust Distribuidora de Valores Mobiliários S.A.)

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

Os títulos de renda variável estão custodiados na B3 S.A. – Brasil – Bolsa, Balcão.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Custodiante e Tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e Escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a RSM ACAL Auditores Independentes S/S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 14.

e) Atos societários

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 29 de maio de 2025, foi aprovada a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, passando a ser um Fundo de Investimento em Participações com Classe Única de Cotas. Em decorrência da adaptação, foi aprovada a constituição da Classe Única de Cotas do Fundo, de modo que o Fundo passou a ser regido nos termos da parte geral do Novo Regulamento, e a Classe Única de Cotas nos termos do respectivo Anexo I ao Novo Regulamento. Adicionalmente, a denominação do Fundo passou a ser "GENOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e a nova Classe Única passou a ser denominada "CLASSE ÚNICA DO GENOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA".

Na mesma Assembleia, foi instituída a responsabilidade limitada dos cotistas da Classe Única do Fundo, de acordo com o previsto na Resolução CVM nº 175 e no Novo Regulamento, bem como aprovada a permissão para que os Prestadores de Serviços Essenciais, por ato conjunto, durante o prazo de duração do Fundo, possam constituir diferentes classes de cotas, sendo que cada classe de cotas terá patrimônio segregado e direitos e obrigações distintos das demais classes, nos termos do artigo 5º da Resolução CVM nº 175.

Além dos ajustes necessários para a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, foram aprovadas alterações nas características do Fundo, incluindo: (i) a alteração do capítulo que trata dos prestadores de serviços; (ii) a alteração do capítulo que trata das remunerações pagas pelo Fundo; (iii) a alteração da lista de fundos de investimento que compõem o PL Agregado, descrito no capítulo de remuneração da Classe Única, para fins de base de cálculo e cobrança da Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais; (iv) a alteração do capítulo que trata da Assembleia Geral de Cotistas; (v) a alteração do capítulo que trata dos riscos aos quais o Fundo está sujeito; e (vi) a alteração do capítulo que trata da tributação aplicável ao Fundo, passando a vigorar de acordo com a redação constante do Novo Regulamento.

Também foi aprovada a reforma integral e consolidação do Regulamento do Fundo, passando a vigorar na forma do Novo Regulamento e seu respectivo Anexo I. As deliberações aprovadas passaram a ter efeito no fechamento de 29 de maio de 2025.

f) Eventos subsequentes

Conforme Assembleia Especial de Cotistas realizada em 30 de março de 2026, foram deliberadas: (i) Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo e o Anexo da Classe, a amortização de cotas da Classe, no valor líquido total de R$ 1.895 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com base no fechamento do dia 30 de março de 2026 (“Data Base”) e efetivo pagamento no dia 01 de abril de 2026 (“Efetivo Pagamento”), sem redução do número de cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.

Conforme Assembleia Especial de Cotistas realizada em 30 de março de 2026, foram deliberadas: (i) Aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento, a amortização de Cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 6.800 (seis milhões e oitocentos mil reais), com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 03 de junho de 2026 (“Primeira Data Base”) e efetivo pagamento no dia 08 de junho de 2026 (“Primeiro Efetivo Pagamento”), sem redução do número de Cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo do valor unitário das Cotas na Primeira Data Base ou na Segunda Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após cada Data Base.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1